



RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PRÉ-MORADIA - EDITAL PRACE/UFOP Nº 023/2017

Divulga o resultado de classificação e convoca para a reunião pré-moradia, modalidade **Conjunto I de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 023/2017.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº. 654, de 12 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação do **Conjunto I de Mariana** e convoca para reunião de pré-moradia, em conformidade com o Edital Prace/UFOP nº 023/2017.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	CARLOS DANIEL PAULINO DE SOUZA
2	LEONARDO MATEUS DE OLIVEIRA
3	GILBERTO CARLOS ROSALINO
4	LEANDRO FERREIRA SILVA
5	ARTHUR TAVARES COURA MARTINS
6	YURI ANDERSON SIMOES PEREIRA
7	SAMANTHA LUCYENE BARBOSA
8	EMANUELLE MACHADO RODRIGUES
9	MARIANA SILVA BERNARDES
10	MARIA ISADORA GREGORIO GUERRA
11	MARIANA CORRADI BRUNO
12	HELLEN LUIZA PEREIRA SANTOS
13	JULIA CRISTINA PAIXAO DIONYSIO
14	KENDOLLY PIANCA STORCH MESSIAS

15	JONATHAS FELICIO DA SILVA CUNHA
16	CEZAR VIEGAS DE LIMA
17	CIBELE DI PAULA ALVES CHALITA
18	LUANE DE OLIVEIRA GUEDES
19	GUILHERME EBNER MINARDI
20	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
21	DEBORA ELOI FERNANDES
22	RAISSA RODRIGUES MARQUES
23	NITAI GOURA DE SOUZA PERRONI
24	MARIA CRISTINA DE MEIRA NAZARENO
25	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS

1. Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião pré-moradia.

1.1 A reunião será realizada no dia **06/12/2017, às 10h, sala 101, Prédio Padre Avelar (prédio antigo) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).**

1.2 A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.3 Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.4 A convocação e participação na reunião de pré-moradia não assegura o direito de ocupação, sendo essa condicionada ao resultado final, ao quantitativo de vagas e as disposições do item 4.3, do edital Prace/UFOP nº 23/2017.

1.5 Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.



2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com os itens 4.1.9 e 4.1.15 do edital Prace/UFOP nº 023/2017.

NOME
THAYNARA MARTINS DA COSTA DE MENEZES
LEONARDO FERREIRA FARIAS
MATEUS TEODORO DOS SANTOS
SABRINA LUIZA MOTA
TARLON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2017.

Natália de Souza Lisboa
Pró-Reitora de Assuntos
Comunitários e Estudantis